

Monitores/Tutores	
Amanda Cury Rocha de Alcântara Godinho	1.204.690-0
Antônio Mariano de Lima Junior	1.458.487-4
Antônio Marques da Silva	458.049-4
Camilla Roberta DeFebella Mattosinhos	1.345.683-5
Charley Demétrius Vieira	342.206-1
Cleber Jose de Almeida	1.257.063-6
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Felipe Jardim dos Reis Araújo	1.242.433-9
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Iviana Deziderio	1.351.948-3
Kamilla Luzia Doxa Santos	1.484.946-7
Laura Machado Porto	1.313.214-7
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Maxillon Antonini Matosinho	546.861-6
Michelle Marie Braga	453.830-2
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Paulo Cesar do Carmo	1.431.866-1
Rejane Silveira Ferreira Pacheco	1.412.022-4
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Sandra Cristina Pessal	1.308.895-0
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-2
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 19 de janeiro 2024.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 020/PPP/ACADEPOL/PCMG/2024
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes: Escuta Especializada e Depoimento Especial - 5ª edição. – EAD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes: Escuta Especializada e Depoimento Especial - 5ª edição – EAD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais e Acadepol
	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e de outros estados.
Público Alvo:	Servidores e colaboradores das pastas relacionadas com as políticas voltadas para crianças e adolescentes, em razão do Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2023/PCMG
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiaocivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 15/01/2024 a 24/01/2024
Nº do Projeto:	02/2024
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome:	Masp
Yukari Miyata	Coordenadora-Geral
	Subcoordenador-Geral
Marcelo Carvalho Ferreira	Coordenadora Didático-Pedagógica
Flávia Portes Tetzeta	Coordenador de Recrutamento e Seleção
Robson Silva de Aguiar	Coordenadores Técnicos
Elizabeth de Freitas Assis Rocha	
Emílio Oliveira e Silva	
Flávia Portes Teixeira Camargo	
Larissa Dias Paranhos	
Lucimeire Realina Nunes	

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Expediente

CG-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR CG
O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular no período de: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de Despesas Titular – 1400015(9ºBBM), 1400024(4ªCIA IND), 1400030(6ºCOB) e 1400035(7ª CIA IND)	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Maj BM Geraldo Aparecido Coelho	128.981-8	XXX.457.666-XX
Delega	Ten Cel BM Rodrigo Paiva de Castro	128.973-5	XXX.522.976-XX

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 22Jan24. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

CG-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR E ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE CG – O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular e Ordenador de Despesas Suplente no período de: 20 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de Despesas Titular – 1400013(7ºBBM), 1400033(6ªCIA IND) e 1400034(4ªCOB)	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Maj BM Fábio Gonçalves Spínola	129.637-5	XXX.386.606-XX
Delega	Ten Cel BM Rubens Fernandes de Oliveira	128.405-8	XXX.621.866-XX

Ordenador de Despesas Suplente – 1400013(7ºBBM), 1400033(6ªCIA IND) e 1400034(4ªCOB)	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Maj BM Luiz Paulo Barbosa Araújo	143.156-8	XXX.857.396-XX
Delega	Maj BM Fábio Gonçalves Spínola	129.637-5	XXX.386.606-XX

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 22Jan24. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

22 1898991 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA Nº2241/2023
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e do base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2241/2023 publicada no IOF em 20/07/2023 por um período de 90 (noventa) dias, a partir do vencimento da segunda prorrogação, devido as justificativas expostas no Memorando/CGE/CESEC - IMA/NUCAD. nº 24/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.
Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

22 1898789 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE
CONCIDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.308, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos no Igru Augusto Tinoco da Silva, MsP 15783822, Adm. 1, a partir de 13/01/2024.

Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

22 1898721 - 1

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA CONJUNTA EMC e FTVM Nº22 DE 23 NOVEMBRO DE 2022

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº869/1952, por 8 (oto) dias ao servidor JARBAS ANTONIO BELCHIOR, MASP 358053-7, admissão 02, a partir de 08/01/2024.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, MASP 137926-1, admissão 01, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/01/2024.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024
Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1898745 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

DECISÃO RECURSAL
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio de Avelar, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Estadual nº 14.184, 31 de janeiro de 2002, no art. 39 do Decreto 46.668, de 15 de dezembro de 2014 e no art. 6º da Resolução SEDE nº 10, de 16 de março de 2021, que dispõem sobre o processo administrativo na Administração Pública Estadual de apuração e constituição de crédito não tributário, acolhe os dizeres da Nota Jurídica nº 07/2024 (80174402), proferida pela nobre Procurador e Assessor Jurídico desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico nos autos do presente processo administrativo, que opinou pelo DESPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pelo Sr. N. G. M. de O., confirmando-se a r. decisão (78087838) proferida pelo Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, que reconheceu a ocorrência do dano ao erário por parte do Sr. N. G. M. de O., CPF nº xxx.xxx.766-13, MASP 1.340.019-7, e a existência do débito deste perante o Estado de Minas

Gerais, cujo valor na última atualização representava um montante de R\$ 102.079,82 (cento e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).Publique-se simultânea do presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Após a publicação da decisão definitiva quanto à constituição do crédito não tributário, deverá a Comissão Especial Processante encerrar os seus trabalhos, procedendo à conclusão dos autos para a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a qual será responsável por notificar a parte interessada acerca da presente decisão e dar seguimento aos atos processuais previstos a partir do art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668, de 2014, conforme explicitado pelo art. 7º da Resolução SEDE nº 10, de 2021.

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

22 1898995 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

Diretor-Presidente: Thiago Coelho Toscano

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

4º TRIMESTRE DE 2023
(EM REAIS)

CARGO	OUTUBRO	QTE.	NOVEMBRO	QTE.	DEZEMBRO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	862.153,42	18	729.029,64	19	1.173.708,50	19	2.464.891,56
Recrutamento Amplo	1.019.401,25	73	1.340.070,77	82	2.550.549,56	89	4.910.021,58
Gerente	863.772,33	17	603.133,68	18	1.674.276,79	19	2.841.682,80
Estagiário	84.404,80	33	82.888,80	31	80.564,00	30	247.857,60
Profissional Nível Superior	1.539.398,24	102	1.732.020,21	102	4.515.824,40	101	7.787.242,85
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacão	363.453,66	39	415.012,78	39	1.105.129,39	39	1.883.596,63
Sub-Total	4.132.583,70	282	4.902.155,88	291	11.100.552,44	297	20.135.292,02
Encargos Patronais	1.287.388,28	0	1.370.882,22	0	3.574.983,67	0	6.233.254,17
TOTAL	5.419.971,98	282	6.273.038,10	291	14.675.536,11	297	26.368.546,19

Diretor Presidente: THIAGO COELHO TOSCANO

22 1898871 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELERSON PAULO GONÇALVES, MASP 1169817-2, para a função gratificada FGI-7 AP1100283.

22 1899069 - 1

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELERSON PAULO GONÇALVES, MASP 1169817-2, para a função gratificada FGI-7 AP1100283.

22 1899070 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240123000303014.